



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.771, de 07 de agosto de 2012.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 958.865,83 (NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 6.594 de 07 de agosto de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar no montante de R\$ 958.865,83 (novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), para reforço da seguintes dotações orçamentárias:

<b>Orgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> <b>Unidade Orçamentária – 02- GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO – ARTIGO 212 – CF</b> 1002-1236600192.071 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEMEJA 3.1.9.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (000364).....	R\$ 100.000,00
<b>Orgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> <b>Unidade Orçamentária – 02- GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO – ARTIGO 212 – CF</b> 1002-1236600192.071 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEMEJA 3.1.9.0.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (000365).....	R\$ 20.000,00
<b>Orgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> <b>Unidade Orçamentária – 02- GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO – ARTIGO 212 – CF</b> 1002-1236100202.072 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (000371).....	R\$ 30.000,00
<b>Orgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> <b>Unidade Orçamentária – 02- GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO – ARTIGO 212 – CF</b> 1002-1236100202.072 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.9.0.49.00.00.00 – AUXÍLIO-TRANSPORTE (000378).....	R\$ 50.000,00
<b>Orgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> <b>Unidade Orçamentária – 02- GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO – ARTIGO 212 – CF</b> 1002-1236500222.074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS 3.1.9.0.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (000391).....	R\$ 98.865,83





**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.771, de 07 de agosto de 2012.**

**Orgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária – 02- GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO – ARTIGO 212 – CF**  
1002-1236500222.074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS  
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
(000395).....R\$ 110.000,00

**Orgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária – 02- GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO – ARTIGO 212 – CF**  
1002-1236500222.074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS  
3.3.9.0.46.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
(000396).....R\$ 435.000,00

**Orgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária – 02- GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO – ARTIGO 212 – CF**  
1002-1236500222.074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS  
3.3.9.0.49.00.00.00 – AUXÍLIO-TRANSPORTE  
(000398).....R\$ 115.000,00

**SOMA..... R\$ 958.865,83**

**Parágrafo Único** - Servirá de recurso aos créditos abertos pelo artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior no recursos vinculado 0020 (MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), conforme demonstrativo anexo:

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de agosto de 2012.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA**  
Secretária Municipal de Administração

## ANEXO


Cálculo de arrecadação a maior dos **RECURSOS DO MDE (R.0020)**, considerando-se a tendência do exercício.

DESCRIÇÃO	VALOR
1 - Arrecadação jan/jun-2012	9.119.852,90
2 - Arrecadação jan/jun-2011	8.290.804,94
3 - Arrecadação jul/dez-2011	7.074.624,36
4 - Orçamento para 2012	15.943.073,87

### TAXA DE INCREMENTO

	= 100 x	9.119.852,90	
		8.290.804,94	110,00%
	= 110,00% x	7.074.624,36	
			7.782.086,80
			<u>9.119.852,90</u>
			16.901.939,70
Total da receita com a taxa de incremento			7.782.086,80
Mais arrecadação jan/jun 2012			<u>9.119.852,90</u>
Provável arrecadação considerada a taxa de incremento de 2012			16.901.939,70
Menos orçamento para 2012			<u>15.943.073,87</u>
<b>Tendência de arrecadação a MAIOR pela taxa de incremento</b>			<b>958.865,83</b>
(-) Créditos extraordinários			0,00
			<u>958.865,83</u>

Santa Cruz do Sul, 02 de julho de 2012.

  
 \_\_\_\_\_  
 NEIVA TERESINHA MARQUES  
 Prefeita Municipal